



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 05/2009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas de utilização da nota final do Enem 2009 no Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2010.

Art. 1º O Processo Seletivo de 2010 para ingresso nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo dar-se-á em fase única para 20% das vagas com base na nota do resultado final do Enem 2009.

Art. 2º Poderão concorrer à reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, que tenham estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do 2º ciclo do ensino fundamental e no mínimo 2 anos do ensino médio.

Art. 3º As vagas restantes (80%) dos cursos de graduação serão ocupadas por meio de processo seletivo tradicional.

Parágrafo único. A utilização do Enem não impede que o aluno também participe do processo seletivo tradicional.

Art. 4º Caso haja vagas remanescentes para o primeiro período de um curso de graduação, o preenchimento dar-se-á por meio da nota do Enem 2009.

Art.5º Para os cursos dos demais níveis de ensino (Técnicos, Técnicos Integrados com o Ensino Médio, Técnicos Proeja) a nota do Enem 2009 não será utilizada.

Art. 6º Demais informações sobre o Processo Seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo para o primeiro período de 2010 serão divulgadas em Edital específico a ser publicado no segundo semestre de 2009.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 04/2009, de 23/06/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes